período entre os dias 15 a 24 de agosto de 2018, das 9h às 12h, e das 13h30 às 16h, na divisão Lato Sensu, localizada na Av. Silvio Américo Sasdelli, 1.842 - Vila A, Edifício Comercial Lorivo, sala S001 – Foz do Iguaçu – PR - CEP 85867-900.

- 2.2. Para matrícula, deverão apresentar cópia simples acompanhada dos originais ou cópia autenticada dos documentos solicitados:
- a. Cédula de identidade, ou do passaporte, ou do Registro Nacional de Estrangeiros RNE.
- b. Cadastro de Pessoas Físicas CPF (exclusivo para brasileiros).
- c. Certidão de nascimento ou da certidão de casamento.
- d. Diploma de Conclusão de Curso Superior ou Declaração de conclusão de curso superior.
- e. Histórico Escolar da Graduação.
- f. 1 (uma) foto 3x4 recente.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL No 03/2018 – EDITAL DE SELEÇAO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019

O Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria no 58/2017, publicada no Diário Oficial n° 26, de 06 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições e conforme aprovado na 1a reunião extraordinária do Colegiado do PPGBN, torna público, pelo presente Edital, o regulamento e datas do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Biodiversidade Neotropical no primeiro semestre letivo do ano de 2019:

1. Cronograma

1.1. O processo seletivo regido por este edital será realizado atendendo-se o cronograma a seguir:

Descrição do evento	Período (2018, quando não indicado)	
Inscrições	De 18 de setembro a 28 de outubro	
Divulgação das inscrições deferidas e razões para indeferimento	Até 06 de novembro	
Recurso de indeferimento	Até 12 de novembro	
Resultado de recurso	Até 14 de novembro	
Divulgação de horário e locais das provas	Até 14 de novembro	
Data de realização das provas escritas (itens 6.5.1 e 6.5.2, abaixo)	22 e 23 de novembro	
Divulgação de lista preliminar de ordem de classificação	Até 8 de dezembro	
Prazo para interposição de recurso	Até três dias úteis após divulgação	
Resultado de recurso	Até 15 de dezembro	
Publicação do resultado final	Até 15 de dezembro	
Matrícula	A ser divulgado	
Ajuste de matrícula	A ser divulgado	
Início das aulas	Março de 2019	

- 2. Da Comissão de Seleção e suas atribuições
- 2.1. A Comissão de Seleção será composta por professores credenciados no programa, designados pela Coordenação do PPGBN.
- 2.2. A composição da Comissão de Seleção será divulgada na

página do PPGBN antes do início do período de inscrições.

- 2.3. São atribuições da Comissão de Seleção:
- Proceder ao processo de seleção de discentes do PPGBN conforme normas do presente edital;
- Formular e avaliar as provas a serem aplicadas aos candidatos;
- Acompanhar a inscrição dos candidatos com apoio da secretaria do programa e decidir sobre o deferimento ou indeferimento das inscrições:
- Encaminhar à Coordenação para divulgação os resultados de cada etapa do processo seletivo;
- Avaliar recursos e emitir pareceres em cada etapa do processo, seja no relatório final ou quando solicitado;
- Definir as datas, horários e locais de aplicação das provas de seleção de discentes;
- Credenciar de docentes doutores de outras instituições como aplicadores de provas;
- Acompanhar a aplicação das provas;
- Corrigir as provas emitindo documento com avaliação dos candidatos;
- Proceder a avaliação da formação e produção acadêmica dos candidatos, incluindo a sua relação com a área de conhecimento, tendo por referência a área de Biodiversidade do Webqualis da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Ensino Superior (CAPES);
- Proceder à consulta a candidatos e orientadores nos casos previstos nos itens 10.5 do presente edital;
- Deliberar em caráter inicial os casos omissos no presente edital.

3. Das Inscrições

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo do PPGBN serão gratuitas sendo realizadas exclusivamente por via eletrônica através do site do SIGAA UNILA
- https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?
 nivel=S&aba=p-stricto>.
- 3.2. Inscrições, via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica problema nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o sistema "Inscreva" da UNILA, isentam a PRPPG e o PPGBN de responsabilidade.
- 3.3. Os documentos necessários para inscrição podem ser apresentados em português ou espanhol e devem ser digitalizados e anexados em formato PDF em arquivo único para cada campo.
- 3.4. A inscrição será deferida desde que a documentação esteja completa, legível e em conformidade com o item 5 do presente edital.
- 3.5. O solicitante é o único responsável pelas informações prestadas, respondendo, inclusive, por eventuais equívocos. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital implicará no indeferimento da solicitação.

- 3.6. O envio de documentos ilegíveis ou arquivos corrompidos implicarão no indeferimento da solicitação.
- Não será aceita a alteração ou a complementação da documentação após o encerramento do prazo de inscrição.
- Acompanhar a inscrição dos candidatos com apoio da secretaria do programa e decidir sobre o deferimento ou indeferimento das inscricões;
- Encaminhar à Coordenação para divulgação os resultados de cada etapa do processo seletivo;

4. Vagas e bolsas de mestrado

- 4.1. Serão oferecidas 23 vagas a serem preenchidas de acordo com os critérios de aprovação e classificação, indicados nos itens 4.2.1, 9 e 10 do presente edital.
- 4.1.1. Não há obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas oferecidas, no caso de não haver candidatos aprovados para determinado(a) orientador(a).
- 4.2. A lista de docentes credenciados para orientação, linhas de pesquisa, link para curriculum e email para contato, está disponível em < https://www.unila.edu.br/mestrado/biodiversidadeneotropical/corpo-docente>.
- 4.2.1. A cada docente orientador credenciado no PPGBN serão destinadas o número máximo de vagas conforme relação abaixo, respeitando-se o número máximo do processo seletivo definido no item 4.1.

Descrite	No estados	
Docente	No. máximo de vagas por orientador	
Alexandre Vogliotti	01	
Ana Alice Eleuterio	01	
Cleto Kaveski Peres	02	
Cristian Antonio Rojas	00	
Dalva Maria da Silva	01	
Elaine Della Giustina Soares	01	
Felipe Lemos	01	
Fernando César Vieira Zanella	02	
Frederico Salles	01	
Giovana Secretti Vendruscolo	01	
Hermes José Schmitz	02	
Laura Cristina Pires Lima	02	
Lucas M. Aguiar	02	
Luiz Henrique Garcia Pereira	01	
·		

Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	02
Michel Passarini	01
Michel Varajão Garey	02
Pablo Henrique Nunes	00
Paula Campanello	01
Peter Löwenberg Neto	02
Rafaella Costa Bonugli Santos	00
Samuel Adami	00
Wagner Antonio Chiba de Castro	02

- 4.3. Serão distribuídas bolsas de mestrado, cujo número será definido posteriormente pela Administração Superior da UNILA bem como conforme concessão pela CAPES e outras agências de apoio à pesquisa.
- 4.4. A distribuição das bolsas da UNILA seguirá as normas do Programa de Bolsas, Resolução CONSUN nº 10/2016 ou norma posterior que a substitua.
- 4.5. A distribuição de bolsas da CAPES e de outras agências de apoio seguirão as normas dessas instituições.
- 5. Documentos necessários para inscrição
- 5.1. Para a inscrição serão necessários os seguintes documentos:
- 5.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, a ser disponibilizada no site do PPGBN https://www.unila.edu.br/mestrado/biodiversidade-neotropical/processo-seletivo;
- 5.1.2. Documentos pessoais:
- 5.1.2.1. Cópia de documento de identidade oficial com foto: RG, passaporte, ou documentos similares.
- 5.1.3. Cópia de diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente comprovando que o candidato estará graduado antes do início do Curso de Pós-Graduação, ficando a matrícula condicionada à conclusão da graduação.
- 5.1.4. *Curriculum vitae* (preferencialmente gerado pela plataforma Lattes/CNPq) contendo títulos, produção intelectual e outras atividades acadêmicas realizadas pelos candidatos, acompanhado de documentações comprobatórias;
- 5.1.4.1. Os documentos comprobatórios devem ser numerados e apresentados na mesma sequência da apresentada na tabela do item 7.4 e na ordem dos trabalhos no *curriculum vitae*.
- 5.1.4.2. Títulos escolares em idiomas que não português, espanhol ou inglês devem ser acompanhados de tradução juramentada.
- 5.1.5. Carta de aceite de um(a) orientador(a) credenciado(a) no

Programa, explicitando o aceite do(a) candidato(a) como orientando(a) em caso de aprovação no processo seletivo (de acordo com o modelo a ser disponibilizado no site do PPGBN, conforme citado no item 5.1.1).

- 5.1.5.1. Cada candidato só poderá apresentar uma carta de aceite, exceto na condição especificada no item 10.5 do presente edital.
- 5.1.5.2. Caso o candidato apresente mais de uma carta de aceite. no ato de sua inscrição no processo seletivo, será considerada somente a última carta apresentada ou a última inscrição com carta válida.
- 5.1.6. A lista de orientadores(as) credenciados(as) conforme item 4.2.1 do presente edital.
- 5.1.7. Documento oficial original com foto deve ser levado no dia da prova para identificação pessoal.
- 5.1.8. A lista de inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas na página do Programa na internet https://www.unila.edu.br/mestrado/biodiversidadeneotropical/processo-seletivo>
- 6. Provas de seleção
- 6.1. A data e horário das provas serão informados na página do Programa < https://www.unila.edu.br/mestrado/biodiversidadeneotropical/processo-seletivo>.
- 6.2. As provas serão realizadas na UNILA, campus Jardim Universitário. Av. Tarquínio Joslin dos Santos. 1000. Jd. Universitário, Foz do Iguaçu, Paraná, em sala a ser informada.
- 6.3. Em caráter excepcional, a prova poderá ser aplicada em outra Instituição de Ensino Superior ou de Pesquisa, desde que aplicada por um docente/pesquisador(a) doutor(a) desta Instituição, e devidamente autorizada pela Comissão de Seleção.
- 6.3.1. O candidato poderá solicitar a realização da prova em outra localidade via e-mail (ppgbn@unila.edu.br), até a data de 28 de outubro de 2018, sujeito à aprovação da Comissão Seleção.
- 6.3.2. O candidato deverá sugerir o nome, acompanhado do endereco eletrônico de um docente/pesquisador da instituição onde pretende realizar as provas.
- 6.3.2.1. Não poderá haver conflito de interesses entre as partes.
- 6.4. A identificação nas provas será feita pelo número do documento de identidade do candidato apresentado no momento da inscrição, não havendo, portanto, durante a sua correção acesso ao nome do candidato responsável pela prova.
- 6.5. O processo seletivo compreenderá:
- 6.5.1. Uma prova escrita eliminatória de "leitura e compreensão de textos de divulgação científica ou artigo científico em inglês relacionados com a área de conhecimento do Programa", sendo permitido o livre acesso a dicionários impressos.
- 6.5.2. Uma prova escrita eliminatória e classificatória sobre conhecimentos gerais em "Ecologia, Sistemática Biológica e Evolução" de acordo com tópicos e referências indicados no item
- 6.5.3. Uma avaliação classificatória da formação e produção acadêmica do candidato.
- 6.6. Os enunciados das questões das provas escritas serão

redigidos em português.

- 6.6.1. As provas podem ser respondidas em inglês, português ou em espanhol:
- 6.7. A prova de conhecimentos gerais corresponderá a dez questões, sendo cinco da linha de pesquisa "Ecologia" e cinco da linha "Sistemática e Evolução".
- 6.8. O candidato deverá escolher cinco questões para responder, sendo no mínimo três questões da linha de pesquisa pretendida e no máximo duas da outra linha, de acordo com o indicado na ficha de aceite de orientação, sendo todas com o mesmo peso na avaliação.
- 6.8.1. Caso o candidato responda mais do que cinco questões, serão consideradas pela ordem de numeração na prova, as primeiras respondidas da linha de pesquisa pretendida e posteriormente as da outra linha de pesquisa até se completar cinco.
- 6.8.2. O candidato que tenha respondido menos de três questões da linha de pesquisa pretendida, terá somente mais duas questões da outra linha sendo consideradas na avaliação, sendo seguida a ordem de numeração das questões para correção.
- 6.9. Serão dispensados da "prova de leitura e compreensão de textos de divulgação científica ou artigo científico em inglês relacionados com a área de conhecimento do programa" os candidatos:
- 6.9.1. Que apresentarem no ato da inscrição certificado válido emitido por um dos seguintes órgãos:
- 6.9.1.1. IELTS (pontuação mínima 6), TEAP (pontuação mínima 70) ou TOEFL (pontuação mínima CBT-213, ITP-460 ou IBT-79) ou certificado de aprovação em proficiência em inglês em programa de pós-graduação stricto sensu na área de Biologia.
- 6.9.1.2. O certificado de proficiência em inglês deverá ser encaminhado para o email ppgbn@unila.edu.br
- 7. Da Avaliação das provas seletivas
- 7.1. A Prova escrita de conhecimentos gerais será avaliada por:
- 7.1.1. Capacidade de organização do texto e exposição de ideias relacionadas ao tema de forma clara e coerente:
- 7.1.2. Domínio, abrangência e profundidade de conceitos e referenciais relacionados ao tema da questão.
- 7.2. A prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês da área de conhecimento será avaliada por:
- 7.2.1. Compreensão da ideia central do documento;
- 7.2.2. Exposição coerente e abrangente das afirmações de acordo com o texto original.
- 7.3. A prova de conhecimentos específicos, a prova de "leitura e compreensão de textos de divulgação científica ou artigo científico em inglês relacionados com a área de conhecimento do programa" e a análise da formação e produção acadêmica receberão nota entre 0 (zero) a 10 (dez);
- 7.4. A avaliação da formação e produção acadêmica a partir da análise do *curriculum vitae* devidamente comprovado, será realizada pelos seguintes critérios:

FORMAÇÃO E PRODUÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO	
(pontuação máxima 10 pontos)	POR UNIDADE	MÁXIMA
Participação em Projeto de Iniciação Científica Institucional, concluído	1,0	2,0
Participação em Programa de Monitoria Institucional, por semestre letivo	0,1	0,4
Cursos de formação complementar, de no mínimo 8 horas, em temas relacionados à atuação na área de Ciências Biológicas	0,1	0,6
Participação em projeto institucional de Extensão, no mínimo um ano letivo	0,4	1,2
Atuação profissional na área de Ciências Biológicas, pontos por semestre de atuação ou projeto de consultoria ou assessoria		2,0
Autoria de livro sobre assunto relacionado à área de Ciências Biológicas, publicado em editora com corpo editorial		4,0
Organização de livro sobre assunto relacionado à área de Ciências Biológicas, publicado em editora com corpo editorial		1,0
Autoria de capítulo de livro sobre assunto relacionado à área de Ciências Biológicas, publicado em editora com corpo editorial		1,5
Tradução de livro sobre assunto relacionado à área de Ciências Biológicas, publicado em editora com corpo editorial		1,5
	6,0 / artigo A1	-
	5,0 / artigo A2	-
Artigo completo publicado ou aceito para publicação	3,0 / artigo B1	-
em periodico cientifico na area de connecimento de	2,0 / ai ligo D2	-
Ciências Biológicas, classificado no Estrato do Qualis	1,5 / artigo B3	5
CAPES na área de Biodiversidade (pontuação máxima nesse item de 8 pontos)	1,0 / artigo B4	4
(Fernandan managaran and a perman)	0,5 / artigo B5	3
	0,5 / artigo C e não indexados	2
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais de Congresso na área de Ciências Biológicas		4
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo expandido publicado em anais ou em revistas especializadas na área de Ciências Biológicas	0,4	1,6
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo simplificado publicado em anais ou em revistas especializadas na área de Ciências Biológicas	0,2	1,6
Participação em congressos e seminários na área de Ciências Biológicas	0,1	1,0

À prova de formação e produção acadêmica será atribuída a nota máxima de 10,0 (dez) a partir da análise do *Curriculum Vitae* devidamente comprovado.

- 8. Tópicos e referências bibliográficas para a prova de conhecimentos gerais em "Ecologia, Sistemática Biológica e Evolução"
- 8.1. Tópicos da prova da linha de pesquisa em Ecologia:
- 8.1.1. Ecologia do organismo
- 8.1.2. Ecologia de populações
- 8.1.3. Interações interespecíficas
- 8.1.4. Ecologia de comunidades
- 8.1.5. Ecologia de ecossistemas
- 8.2. Bibliografia recomendada para a prova para linha de pesquisa em Ecologia

Begon, M.; Townsend, C.R. & Harper, J.L. 2007. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Artmed, Porto Alegre. 740 p.

Gotelli, N.J. 2007. Ecologia. Ed. Planta, Londrina. 251 p.

Ricklefs, R.E. 2010. A economia da natureza. 6ª ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 546 p.

Odum, E. & Barret, G. 2007. Fundamentos de Ecologia. 5ª ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 612 p.

- 8.3. Tópicos da prova da linha de pesquisa em Sistemática e Evolução
- Análise filogenética e classificação biológica
- Darwinismo e síntese moderna da evolução
- Especiação e macroevolução
- 4. Biogeografia histórica e evolutiva
- 5. Princípios de genética de populações e genética evolutiva
- 8.4. Bibliografia recomendada para a prova para linha de pesquisa em Sistemática e Evolução

Brown, J. H. & Lomolino, M. V. 2006. Biogeografia, 2ª Ed. Funpec. 691p.

Campbell, N. & Reece, J. 2010. Biologia. 8ª Ed. Artmed, Porto Alegre. 1465 p.

Griffiths, A.J.F., Wessler, S., Carroll, S. & Doebley, J. 2013. Introdução à genética. 10ª ed. Guanabara Koogan. 736 p.

Judd, W.S. et al. 2009. Sistemática vegetal: um enfoque filogenético. Capítulo 2: Métodos e Princípios de Sistemática Filogenética. 3ª ed. Artmed, Porto Alegre. 632 p.

Ridley, M. 2006. Evolução. 3a. ed. Artmed Editora, Porto Alegre. 752 p.

- Aprovação
- 9.1. Será considerado aprovado o candidato ao Mestrado cuja inscrição foi deferida e que:
- 9.2. Obtiver nota igual ou superior a 5,0 na prova escrita de conhecimentos gerais em "Ecologia, Sistemática Biológica e Evolução".
- 9.3. Obtiver nota igual ou superior a 5,0 na "prova de escrita de leitura e compreensão de textos em inglês na área de conhecimento do programa", ou que atenda ao item 6.9. do presente edital.
- 10. Da classificação e divulgação de resultados
- 10.1. A classificação dos candidatos aprovados será feita por vaga de orientador(a). Os candidatos aprovados mas não classificados ficarão em lista de espera vigente somente para o presente processo de seleção, não sendo prorrogável em nenhuma circunstância.
- 10.2. As vagas disponíveis para cada orientador(a) serão preenchidas conforme a ordem decrescente de pontuação final dos candidatos aprovados, sendo o número de vagas especificado no item 4.2.1. do presente edital.
- 10.3. Para pontuação final dos candidatos será considerado o resultado da Prova de conhecimentos gerais em "Ecologia, Sistemática Biológica e Evolução", com peso 7 e da análise de formação e produção acadêmica com peso 3.

- 10.4. A nota da formação e produção acadêmica será dada conforme itens 7.4 e 7.5 do presente edital.
- 10.5. Caso o número de candidatos aprovados por orientador seja maior que o número de vagas disponíveis, será facultado ao candidato aprovado mas não classificado a troca de orientador, com apresentação de nova carta de aceite.
- 10.5.1. A Comissão de seleção poderá definir um prazo para o envio das novas cartas de aceite a serem consideradas para preenchimento de vagas remanescentes.
- 10.6. Caso haja mais de um candidato com novas cartas de aceite para ocupar as vagas para cada um dos orientadores com vagas ainda disponíveis, deverá se seguir a ordem decrescente de pontuação dos candidatos aprovados e não classificados pelo procedimento definido no item 10.2 do presente edital.
- 10.7. Caso o número de candidatos aprovados, respeitando-se o limite de vagas por orientador, for inferior ao número de vagas oferecidas, após o procedimento indicado no item anterior, as vagas remanescentes não serão preenchidas.
- 10.8. O resultado será divulgado em página do PPGBN no site da UNILA, devendo constar por orientador(a) credenciado(a): o número de identificação dos candidatos na ordem de classificação, a sua nota nas provas escritas de conhecimento geral e de leitura e interpretação de textos em inglês na área de Biodiversidade, a pontuação na análise da formação e produção acadêmica, a pontuação final e o resultado definido como "classificado" ou "lista de espera", para aqueles aprovados mas não classificados dentro do número de vagas disponibilizadas.

11. Recurso

11.1. O prazo para a interposição de recursos definido no cronograma, item 1 do presente edital, será contado a partir da data da divulgação do resultado do processo. Formulário específico será disponibilizado no site do PPGBN.

12. Bolsas de estudo

- 12.1. A aprovação e classificação no edital de seleção não garante concessão de bolsa.
- 12.2. As bolsas de estudo disponíveis serão concedidas aos candidatos aprovados e matriculados, pela ordem decrescente de pontuação para os candidatos classificados e efetivamente matriculados, atendendo-se os critérios definidos na resolução CONSUN 10/2016 ou norma que a substitua, para bolsas da UNILA, ou critérios de outras agências no caso de concessão.

13. Da matrícula

- 13.1. A matrícula será realizada de forma presencial ou por procuração legalmente reconhecida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical, localizado no campus Jardim Universitário (JU), na Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000. Jd. Universitário, Foz do Iguaçu, Paraná, na sala G103-1 (Bloco do Ginásio).
- 13.2. Para realizar a matrícula, o discente deverá entregar na secretaria as cópias autenticadas, ou trazer o original para reconhecimento da autenticidade da cópia, dos seguintes documentos:

- 13.2.1. Diploma de Graduação (ou certificado de conclusão de
- 13.2.2. Histórico Escolar da Graduação:
- 13.2.3. Documento onde conste o número do CPF. Cadastro de Pessoa Física, para brasileiros. Os estrangeiros que forem receber bolsa de estudo deverão apresentar o CPF antes da concessão da bolsa:
- 13.2.4. Documento de identidade oficial com foto (RG, RNE, CRNM, DNI ou Passaporte);
- 13.2.5. Título de Eleitor (somente para brasileiros);
- 13.2.6. Certificado de Reservista (somente para brasileiros do sexo masculino);
- 13.2.7. Uma foto 3X4 recente, colorida.

14. Disposições finais

- 14.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital, do regimento do Programa e da resolução COSUEN 56/2014, normas da Pós-Graduação na UNILA.
- 14.2 Ao realizar a matrícula o candidato se compromete a entregar seu projeto de pesquisa com anuência do orientador na secretaria do Programa no prazo a ser informado pela Coordenação do PPGBN, podendo ser desligado do curso no caso de não atendimento.
- 14.3. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo. sem prejuízo das sanções penais cabíveis a qualquer momento, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- 14.4. O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases (salvo no momento da matrícula, substituído por procurador legalmente constituído) resultará em sua eliminação do processo seletivo.
- 14.5. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato, o qual não terá direito a alojamento, a alimentação, a transporte ou a ressarcimento de quaisquer despesas.
- 14.6. O candidato deverá ficar atento e acompanhar os informes, prazos e documentos disponibilizados na página na internet do PPGBN < https://www.unila.edu.br/mestrado/biodiversidadeneotropical/processo-seletivo>, enquanto estiver participando do processo de seleção, ficando desobrigada a Instituição de fornecer qualquer tipo de informação ao candidato (a) seja pessoalmente, via correio eletrônico ou contato telefônico, em relação às atualizações deste Processo Seletivo.
- 14.7. Não serão fornecidos resultados por telefone, carta ou email.
- 14.8. Caso haja problemas técnicos no acesso dos candidatos ao SIGAA para inscrição a Comissão de Seleção deverá disponibilizar outra forma de realizá-la eletronicamente, sem prejuízo do candidato.
- 14.9. Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, cabendo recursos ao colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical da

14

UNILA.

MICHEL VARAJÃO GAREY

PORTARIA IMEA Nº 007/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 0396/2017 pelo Magnífico Reitor Pro Tempore, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V do art. 1º da Portaria 300/2018 e o que consta no processo 23422.005995/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Felipe Cordeiro de Almeida, SIAPE 2140137, para exercer o encargo de Coordenador do Observatório de Democracias do IMEA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Ribeiro Mesquita

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNLA

EDITAL 27/2018 – PPGIELA DE 13 DE AGOSTO DE 2018 PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2019 MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

- A vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 458/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 361, de 29 de Junho de 2018, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a abertura do processo seletivo de alunos(as) regulares 2019 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos com o objetivo de receber pesquisadores(as) latino-americanos(as) e demais interessados(as) em questões relativas ao continente.
- DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ACESSO AFIRMATIVO
- 1.1 O programa oferece 26 (vinte e seis) vagas totalmente gratuitas no curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, distribuídas entre suas duas linhas de pesquisa, "Trânsitos Culturais" e "Práticas e Saberes", com início das atividades previstas para marco de 2019.
- 1.2 Pelo menos 02 (duas) das 26 (vinte e seis) vagas, serão destinadas à política de acesso afirmativo para candidatos(as) indígenas, negros(as) (pretos ou pardos), pessoas trans (transexuais ou travestis) e portadores(as) de deficiência que optem por participar do processo seletivo nesta modalidade de vaga.
- 1.3 O(A) candidato(a) interessado(a) e elegível para as vagas de acesso afirmativo, deverá assinalar esta condição no sistema online de inscrições no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, assim como deverá anexar, no formulário de inscrição, a modalidade de prioridade em que se insere e anexar um dos seguintes documentos, conforme o caso:
- a) Atestado médico, para pessoa com deficiência; ou
- b) Autodeclaração civil (ANEXO VI), para candidatos(as) indígenas, negros(as) (pretos ou pardos) e pessoas trans (transexuais ou travestis).

- 1.4 Caso inexistam candidatos(as) aprovados(as) na modalidade de acesso afirmativo, as vagas correspondentes serão redistribuídas para concorrência geral.
- 1.5 As vagas não preenchidas para acesso afirmativo serão distribuídas de forma igualitária, ou não, entre as duas linhas de pesquisa, a critério da comissão de seleção.
- 1.6 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.
- 1.7 Após a distribuição das vagas de acesso afirmativo, os(as) candidatos(as) a estas vagas continuarão concorrendo com suas respectivas classificações finais às vagas de ampla concorrência.
- 1.8 O número de vagas oferecidas por cada docente do programa encontra-se no ANEXO III deste edital.
- 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
- 2.1 As inscrições no processo seletivo do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, serão realizadas do dia 13 de agosto a 14 de outubro de 2018.
- 2.2 O processo seletivo destina-se a candidatos(as) que concluíram a graduação em qualquer área do conhecimento, interessados(as) em desenvolver investigações que se vinculem com as linhas de pesquisa do programa.
- 2.3 Candidatos(as) que não concluíram a graduação até o momento da inscrição no processo seletivo deverão anexar uma declaração de sua instituição de ensino de provável concluinte ou com a data da colação de grau até 1º de fevereiro de 2019. Caso o(a) candidato(a) que se encontre nesta condição seja aprovado(a), a matrícula deste estará condicionada à conclusão do curso de graduação e apresentação do certificado de conclusão de curso ou diploma no ato da matrícula.
- 2.4 As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA que pode ser acessado através do link

(https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf? nivel=S&aba=p-stricto).

- 2.5 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.
- 2.6 Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.
- 2.7 A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação da inscrição só ocorrerá nos casos em que a documentação entreque estiver de acordo com as regras presentes no edital.
- 2.8 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se, antes de finalizar sua inscrição, de que a mesma atende integralmente o edital.
- 2.9 O PPGIELA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.
- 2.9.1 Haverá duas fases para inscrição: na primeira fase, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a solicitação de carta de aceite a um(a) docente do programa que contenha vagas disponíveis nesta seleção conforme ANEXO III deste edital. A carta deverá ser solicitada dentro do período compreendido entre os dias 10 de agosto de 2018 a 1º de outubro de 2018. O(A) candidato(a) deverá apresentar ao(a) docente, via e-mail, um resumo da proposta de trabalho a ser desenvolvida, utilizando-se do modelo padrão disponível no ANEXO V deste edital, contendo entre 600